

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macatti, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.332, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia membros para compor a
Comissão Municipal de Defesa Civil –
COMDEC.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 8º, 10
e 12 da Lei nº 890, de 04 de outubro de 1997, alterados pela Lei 1.514, de 23
de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor Coordenadoria
Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

- I – Presidente: Carlos Antonio Carniel;
- II – Secretário: Éderson Dalla Costa;
- III – Representante do Conselho Técnico: Gilmar Garbin;
- IV – Representante do Conselho Comunitário: Lauri José Karling.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho
Técnico da COMDEC:

- I – Gilmar Garbin, Diretor do Departamento de Agricultura e
Abastecimento;
- II – Gilmar Gehlen, responsável pelo Departamento de
Administração e Planejamento;
- III – Rosse Cesar Olinquevez, responsável pelo Departamento de
Finanças;
- IV – Paulo Henrique Schwalm, Diretor do Departamento de
Educação e Cultura; e
- V – Ana Magda Arruda Villar Bandeira, Diretora do Departamento
de Saúde.

Art. 3º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho
Comunitário da COMDEC:

- I – Lauri José Karling, representante do Município de Marmeiro;
- II – Valderes Luiz Scalco, representante da Delegacia de Polícia
Civil;
- III – Eder Luiz Backof, representante da Polícia Militar;
- IV – Marcos Antonio Paloschi, representante da EMATER;
- V – Seno Staats, representante do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais;

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matuti, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

VI – Ari Guguelin, representante do Sindicato Rural de Marmeiro;

VII – Valmor Felipe, representante da ACIMAR;

VIII – Rodrigo Prestes de Oliveira e Adacir Brusso, representantes das Cooperativas de Crédito Cresol e SICREDI, respectivamente;

IX – Evandro Rogério da Silva Goulart, representante do Banco do Brasil;

X – Pedro Martins dos Santos Brum, representante do Banco Itaú;

XI – Jeovane de Oliveira, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro